

RESOLUÇÃO Nº 007/86

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTO;

Considerando as constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica que prejudica o andamento dos trabalhos legislativos e administrativos desta Casa,

RESOLVE:

Adquirir um grupo diesel, composto dos seguintes elementos:

- Motor diesel estacionário, com potência líquida a 1800 RPM, de 287 KW de força contínua e 317 KW de força intermitente;
- Alternador síncrono trifásico, 220, 380, 440V, 1800 RPM, 60 Hz, equipado com respectivo regulador de tensão;
- Base metálica para alojar motor, alternador e quadro de comando;
- Acoplamento entre motor e alternador, através de luva elástica intermediária;
- Quadro elétrico de comando automático com chave de transferência (Concessionária/gerador) formada por 02 contactores intertravados elétrica e mecanicamente, dimensionados com capacidade adequada à corrente nominal do Gerador.

ACESSÓRIOS:

- Conjunto de baterias (2 x 12 Vcc – 135 A/H), tipo chumbo-ácidas, completas de cabos e terminais;
- Carregador de baterias, instalado internamente ao quadro de comando;
- Sistema de pré-aquecimento para manter o motor pré aquecido para partida imediata;
- Silencioso industrial;
- Flexível de escape;

Conjunto de amortecedores de vibração tipo vibra stop, para assentamento do conjunto;

- Tanque de combustível com capacidade de 250 litros, equipado com suporte metálico e visor de nível.

Mesa Diretora, 9 de abril de 1986.